



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1878/2024
10/04/2024 - 12:15
IND 1033/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que seja determinado às secretarias competentes a fiscalização e notificação pública ao proprietário da quadra/lote localizado na Av. Manoel Ruz Peres - Conj. Habitacional João Pioli.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **que seja determinado às secretarias competentes a fiscalização e notificação pública ao proprietário da quadra/lote localizado na Av. Manoel Ruz Peres - Conj. Habitacional João Pioli.**

Solicito após leitura em Plenário, que se officie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Um vasto terreno baldio tem perturbado os moradores do Conjunto Habitacional João Pioli. A quadra está localizada entre a Av. Manoel Ruz Peres e a Rua Carlos Romão, e abriga em suas proximidades a EMEB Prof^a Maria Ignez Pinezi, a UBS João Pioli e o Terminal João Pioli, locais de grande circulação de munícipes. Alegam que um muro baixo foi construído, facilitando sua utilização para depósito de materiais ilícitos, descarte de lixo de construção civil, móveis velhos, entre outros entulhos, o que contribui para o aparecimento de animais peçonhentos, insetos, ratos e escorpiões.

Moradores alegam que já solicitaram cuidados do terreno para o proprietário, como não foram tomadas as providências sugerem uma intervenção pública para que o problema seja definitivamente resolvido, trazendo tranquilidade e segurança à comunidade.

Seguem imagens do local:



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



PROT-CMI 1878/2024
10/04/2024 - 12:15
IND 1033/2024



Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 10 de abril de 2024.

Ana Maria dos Santos

Vereadora